



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus
DIRETORIA GERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2019

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE MANAUS E A
EMPRESA CLEAR
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO LTDA-EPP.**

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, RG: 14092549, CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Bairro Flores, CEP.: 69058-580; e de outro lado a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com os seus atos constitutivos registrados da Junta Comercial sob o n.º 13600065970, sediada na Rua Franco de Sá, 270, Sala 408, Bairro São Francisco – CEP 69.079-210, Manaus/Am, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o N.º 30.088.923/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade n.º 187644536 SSP/SP e CPF n.º 101.346.668-36, com residente e domiciliado na Rua Lazaro Suave, 333, Apto.151, bairro de City Bussocaba, Bairro Osasco/SP, CEP.: 06.040-470, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2021.10000.10718.0.000705, doravante referido por **PROCESSO** na presença das testemunhas adiante nominadas é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO n. 011/2019**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência** estipulado na Cláusula Segunda do Contrato n. 011/2019, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **22/04/2021 a 21/04/2022**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 897.900,00 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 74.825,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0122.2181, Naturezas das Despesas: 33904012 – Locação de Equipamentos de TIC-SERVIDORES/STOR; e 33904010-Locação de Equipamentos de TIC- ATIVOS DE REDE, Fontes de Recursos: 0100 - Recursos Ordinários, sendo emitido **Nota de Empenho n. 2021NE00241**, no valor de R\$ 156.040,00 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta reais) referente ao Serviço de Locação de 1 (um) Switch Ethernet (Topo de Rack) 18 (dezoito) portas 1/10/25 GBE compatíveis SFP/SFP+ e 4 (quatro) portas 100 GBE com redundância, conforme Termo de Referência, para atender o período compreendido de 22/04/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 69.560,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para o exercício de 2021 e **Nota de Empenho n. 2021NE00242**, no valor de R\$ 465.007,50 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, sete reais e cinquenta centavos) referente ao Serviço de Locação de 03 (três) Servidores Integrados Hiperconvergentes com Backup para Datacenter para uso Institucional da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, para atender o período compreendido de 22/04/2021 a 31/12/2021, ficando o valor de R\$ 207.292,50 (duzentos e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2019

CLÁUSULA QUINTA -A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Legislativo Municipal será providenciada pela CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 22 de abril de 2021.

CONTRATANTE



DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal
de Manaus

CONTRATADO



ROGÉRIO AUGUSTO FERREIRA

Clear Tecnologia da Informação Ltda-
EPP

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 590529612-04

2. 
JORGE REIS DE A. JUNIOR
CPF: 389.205.848-26